



PREFEITURA DE CENTENÁRIO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.862.958,13	4.132.796,09	4.265.391,37	3.755.918,91	4.359.561,23	4.864.286,19	4.192.155,96	3.969.891,64	3.325.050,26	4.029.983,69	4.125.091,54	5.237.537,33	50.120.622,34	52.680.751,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.513,59	164.279,88	851.023,32	326.698,44	197.471,19	299.840,56	234.706,78	397.030,46	207.802,74	812.131,36	304.279,34	639.537,39	4.642.315,05	5.810.845,17
IPTU	22.158,62	9.682,07	315.626,04	46.903,00	32.401,53	56.143,09	45.123,60	40.749,25	29.750,89	31.930,02	14.317,00	28.068,71	672.853,82	704.703,46
ISS	99.771,55	67.493,83	95.252,87	81.362,50	58.403,99	63.031,94	65.393,36	78.559,40	88.698,15	89.799,66	64.148,50	102.503,50	954.419,25	935.117,04
ITBI	21.494,98	27.037,43	33.514,78	25.840,82	24.880,83	34.564,24	34.669,62	127.750,84	22.868,73	26.471,23	134.289,45	15.886,09	529.269,04	1.416.673,15
IRRF	0,00	18.923,42	10.426,15	0,00	10.431,59	20.863,18	0,00	10.431,59	0,00	502.350,82	10.007,18	393.674,99	977.108,92	697.497,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.088,44	41.143,13	396.203,48	172.592,12	71.353,25	125.238,11	89.520,20	139.539,38	66.484,97	161.579,63	81.517,21	99.404,10	1.508.664,02	2.056.854,31
Contribuições	86.191,08	85.380,00	58.311,54	101.758,98	138.565,94	97.289,86	87.023,73	78.657,30	83.625,51	80.719,36	80.321,67	81.016,44	1.058.861,41	953.767,13
Receita patrimonial	7.283,59	7.740,94	16.858,71	15.647,98	15.261,85	18.166,74	33.853,14	45.763,57	2.798,35	24.228,54	19.703,30	16.695,45	224.002,16	185.856,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.827,49	7.332,99	16.491,03	15.306,63	15.261,85	17.803,96	33.446,89	45.364,50	1.930,13	23.802,27	18.333,54	15.328,66	217.229,94	164.882,21
Outras Receitas Patrimoniais	456,10	407,95	367,68	341,35	0,00	362,78	406,25	399,07	868,22	426,27	1.369,76	1.366,79	6.772,22	20.974,33
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.614,07	1.727,61	3.128,70	5.776,13	5.885,11	3.189,98	2.935,94	3.336,70	3.392,91	4.210,54	3.311,64	2.519,37	42.028,70	61.147,46
Transferências correntes	3.559.355,80	3.873.667,66	3.330.206,44	3.306.037,38	3.996.105,06	4.439.495,89	3.827.055,63	3.440.959,23	3.022.010,38	3.099.334,04	3.714.776,96	4.494.433,32	44.103.437,79	45.669.134,77
Cota parte do FPM	1.588.650,54	2.217.621,20	1.344.412,56	1.593.604,93	1.772.726,47	1.658.723,90	2.232.538,01	1.622.059,66	1.493.181,35	710.277,86	2.496.009,49	2.774.426,75	21.504.232,72	20.103.515,06
Cota parte do ICMS	594.871,67	575.194,32	746.977,56	614.785,35	740.219,62	609.768,59	606.189,19	719.306,68	617.901,44	601.709,42	574.782,29	565.797,52	7.567.503,65	7.577.417,38
Cota parte do IPVA	413.230,65	208.382,03	190.200,82	150.075,36	168.683,02	58.117,69	56.899,04	45.131,67	42.812,91	37.454,22	31.121,12	49.121,33	1.451.229,86	1.378.579,29
Cota parte do ITR	21.979,08	11.591,20	4.063,28	1.545,96	815,41	1.483,08	1.032,31	2.951,72	56.616,88	882.475,45	(405.493,60)	35.795,49	614.856,26	932.956,65
Transferências da LC 87/1996	4.469,49	4.469,49	4.469,49	4.469,49	4.469,48	4.469,49	4.469,49	4.469,49	4.469,49	4.469,49	4.469,49	5.363,70	54.528,08	71.023,60
Transferências da LC 61/1989	8.788,12	7.878,78	8.925,83	9.077,85	4.826,12	6.809,14	7.018,57	5.590,50	7.375,08	7.526,91	5.473,19	7.776,26	87.066,35	85.828,70
Transferências do FUNDEB	706.122,35	583.727,55	649.653,27	587.564,61	600.674,84	540.893,70	523.473,39	568.424,05	497.344,85	509.386,94	528.448,33	526.674,38	6.822.388,26	7.282.209,72
Outras transferências correntes	221.243,90	264.803,09	381.503,63	344.913,83	703.690,10	1.559.230,30	395.435,63	473.025,46	302.308,38	346.033,75	479.966,65	529.477,89	6.001.632,61	8.237.604,37
Outras receitas correntes	0,00	0,00	5.862,66	0,00	6.272,08	6.303,16	6.580,74	4.144,38	5.420,37	9.359,85	2.698,63	3.336,36	49.977,23	0,00
DEDUÇÕES (II)	525.503,98	604.133,69	458.915,96	473.817,85	538.348,00	466.980,49	418.741,61	479.007,99	414.321,82	447.888,77	545.399,13	517.242,85	5.890.302,14	4.512.143,57
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	525.503,98	604.133,69	458.915,96	473.817,85	538.348,00	466.980,49	418.741,61	479.007,99	414.321,82	447.888,77	545.399,13	517.242,85	5.890.302,14	4.512.143,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.337.454,15	3.528.662,40	3.806.475,41	3.282.101,06	3.821.213,23	4.397.305,70	3.773.414,35	3.490.883,65	2.910.728,44	3.582.094,92	3.579.692,41	4.720.294,48	44.230.320,20	48.168.607,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO (V) = (III - IV)	3.337.454,15	3.528.662,40	3.806.475,41	3.282.101,06	3.821.213,23	4.397.305,70	3.773.414,35	3.490.883,65	2.050.728,44	3.582.094,92	3.579.692,41	4.720.294,48	43.370.320,20	48.168.607,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento das agências comunitárias de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.337.454,15	3.528.662,40	3.806.475,41	3.282.101,06	3.821.213,23	4.397.305,70	3.773.414,35	3.490.883,65	2.050.728,44	3.582.094,92	3.579.692,41	4.720.294,48	43.370.320,20	48.168.607,50

